



# Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



**INDICAÇÃO Nº 073/2024.**  
**PROTOCOLO Nº 213/2024.**  
**DATA: 12/07/2024**

O vereador **JOSÉ AMILTON DOS SANTOS**, integrante da bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação:

### INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação, providencie a confecção e instalação da placa que denomina a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada no Bairro Floresta, de "Escola Municipal de Educação Infantil Moacildo Senair de Pelegrin", conforme Lei Municipal nº 2.597/2015.


### Justificativa:

Essa indicação atende pedido da família do homenageado, devido já terem se passado 9 anos desde que a referida Lei entrou em vigor, pois a data da mesma é de 21 de maio de 2015, e até o momento a Escola não foi devidamente identificada através de uma placa com anova nomenclatura.


Sala de Sessões em 12 de julho de 2024.

  
Ver. José Amilton dos Santos  
Bancada do MDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ	
PROTOCOLO GERAL Nº 213.....	
Rec. em 12.07.24	Hora 15h
Remetente José Amilton dos Santos	
Func. Responsável	

 (54) 3324-1919  
(54) 3324-3838  
(54) 3324-4221

 [camaraibiruba@yahoo.com.br](mailto:camaraibiruba@yahoo.com.br)  
[vereadores@ibiruba.rs.gov.br](mailto:vereadores@ibiruba.rs.gov.br)  
[www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br](http://www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br)

 Rua Firmino de Paula, 780  
Centro | Ibirubá | RS  
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61

 camaradevereadoresdeibiruba |  camaradevereadoresdeibiruba

*Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!*